

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020
AUTUADO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

Ao dezessete dia do mês de julho do ano de 2020, na cidade de Uberlândia, à Av. dos Eucaliptos, n.º 800 – no Bairro Jardim Patrícia, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, para Realização do Pregão Presencial, presidida pela Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Presidente em exercício do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, através do Ato Administrativo n.º 002, de 02/01/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 011/2020, na modalidade de Tomada de Preço n.º 001/2020, do tipo técnica e preço, objetivando a Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria para a análise, a avaliação, a orientação e a definição das estruturas funcionais, reestruturação das estruturas dos empregos públicos, mapeamento de atividades e especificações para o acultramento de modelo de gestão de pessoas e estruturação de concurso público do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. Análise dos custos de todas as estruturas definidas, identificação dos impactos financeiros dos quadros de lotação. Elaboração do Programa de Administração dos Empregos Públicos para a implementação de Plano de Carreira. Treinamento e Desenvolvimento da liderança quanto à gestão das estruturas definidas e análise do cumprimento de legislações específicas das práticas de Gestão de Pessoas e de Departamento Pessoal no segmento de consórcios públicos assistenciais, neste último compreendido o diagnóstico, acompanhamento e análise da confecção da folha de pagamento, mapeamento, proposição de melhorias, desenho e implantação de novos processos administrativos para a área de Gestão de Recursos Humanos, em atendimento ao CISTRI. Prover ações de diagnóstico e de intervenções necessárias ao bom funcionamento do setor de Administração de Pessoal e de RH, para que atue de forma dinâmica, sistêmica e em consonância com as legislações as quais estão submetidos. Contando ainda, com ações de desenvolvimento dos colaboradores responsáveis pela operacionalização das atividades. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado, abaixo descrito:**

CNPJ	Razão Social	Nome do Representante	Identidade do Representante
12.337.282/0001-04	Ad Consultoria em Gestão Empresarial Ltda	Altamiro Daniel de Jesus	M 10.321.734

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e técnica e as documentação de habilitação, da empresa abaixo relacionada:

1. Ad Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

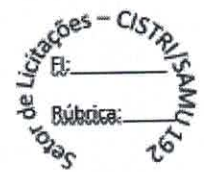




**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI



Posteriormente procedeu-se à abertura dos envelopes de documentos de habilitação da empresa participante, e depois de verificada a regularidade da documentação do licitante participante, constatou-se que a empresa está com a documentação REGULAR, sendo declarada HABILITADA. O representante presente abriu mão do prazo de recurso quanto a documentação apresentada. Posteriormente a comissão Permanente de Licitações passou a abertura do envelope 2 – Proposta Técnica, e efetuou o critério pontuação conforme capítulo VII do Edital. Obtendo a seguinte pontuação da empresa participante:

a. Empresa participante: **Ad Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.**

Quesitos	Pontuação
I – Tempo de atividade em serviços correlatos	15
II – Experiência de assessoria e consultoria em RH para órgãos públicos regidos pela CLT	15
III – Experiência acadêmica docente	15
IV – Qualificação da equipe técnica	01
V – Participação em congressos e seminários	03
VI – Participação em cursos	09
VII – Publicações na área dos serviços licitados	04

NPT = 62 (sessenta e dois) pontos

PTT = (10 x 62) / 62 = 10 pontos

Apurado a fase técnica a Comissão divulgou a pontuação, a qual não foi contestada. A empresa participante abriu mão de recurso da fase de proposta técnica, desta forma a Comissão passou a abertura o envelope 03 – Proposta Comercial, obtendo a seguinte pontuação:

PCT = (10 x 90.792,00) / 90.792,00 = 10 pontos

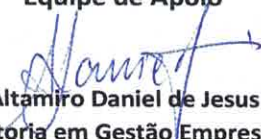
NCF = [(5 x 10) + (5 x 10)] / 10 = 10 pontos

Apurado a fase proposta comercial a Comissão divulgou a pontuação, a qual não foi contestada. Desta forma foi declarada a empresa Ad Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., vencedora do certame de conformidade com as fases prevista no Edital, com valor global de R\$ 90.792,00 (noventa mil setecentos e noventa dois reais). O representante presente abriu mão do prazo de recurso quanto a proposta comercial apresentada. Tendo sido, então, concedida à palavra ao participante do certame para manifestação quanto ao processo. Verificada a não motivação foi divulgado o resultado da licitação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial – Cristiani Borges de Oliveira e demais presentes. Uberlândia/MG, 17 de julho de 2020.


Cristiani Borges de Oliveira
- Pregoeira -


Fernando Henrique de Matos
Equipe de Apoio


Elisandra Rosa Dias
Equipe de Apoio


Altamiro Daniel de Jesus
Ad Consultoria em Gestão Empresarial Ltda